



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053.2010

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053.2010

Pelo presente instrumento particular, as partes:

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob n.º 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, 1561, Curitiba-PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Jacson Carvalho Leite e seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Lucio Alberto Hansel, doravante denominada **CELEPAR**;

SECRETARIA DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.071.579/0001-08, com sede na Rua Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 2º Andar, setor B, representada por sua Secretária de Estado, a Sra. Dinorah Botto Portugal Nogara, doravante designada **CONTRATADA**;

resolvem **prorrogar** o comodato de espaço físico para a instalação do almoxarifado da CELEPAR, celebrado em 28 de julho de 2010, conforme estipulado na Cláusula Sexta, mediante as cláusulas que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogada a vigência do presente contrato de comodato por mais **12 (doze) meses**, até o dia **26/07/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do Contrato nº 053.2010, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas.



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053.2010

E, por se acharem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias.

Curitiba, 06 de JUNHO de 2014.



JACSON CARVALHO LEITE
Diretor Presidente
da **CELEPAR**



LUCIO ALBERTO HANSEL
Diretor Administrativo-Financeiro
da **CELEPAR**



DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETÁRIA DO ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA